

INDICAÇÃO N.º 522/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS URGENTES VISANDO A TRANSFERÊNCIA DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA BAHIA, EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL, PARA A RUA JOÃO EDUARDO REGIANI, ENTRE O MERCADO MUNICIPAL E A ANTIGA RODOVIÁRIA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os usuários de linhas de ônibus interurbanos que se servem do ponto localizado na Rua Bahia, em frente ao Mercado Municipal, ficam expostos ao sol e à chuva, sem acomodações condizentes;

CONSIDERANDO que tal ponto, levando-se em conta o elevado número de pessoas que ali se concentra, causa transtornos para os estabelecimentos comerciais ali instalados, inclusive uma farmácia, além de prejudicar o uso da calçada pelos transeuntes;

CONSIDERANDO, finalmente, que o prédio da CESP ali existente e atualmente desativado, deverá abrigar proximamente uma repartição policial, o Instituto de Criminalística, que também estará prejudicado pelas mesmas razões acima expostas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja solicitado do Senhor Prefeito, que determine providências urgentes visando a transferência imediata desse ponto de ônibus para a Rua João Eduardo Regiani, que se localiza entre os prédios do Mercado Municipal e da antiga Rodoviária, fazendo-se as adaptações necessárias a tal fim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Outubro de 2001.

**ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
VEREADOR**